

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

PORTARIA Nº 78/2019 – GAB

Massapê do Piauí, 11 de outubro de 2019.

Dispõe acerca da concessão de LICENÇA-MATERNIDADE em favor da servidora MARLA GOMES ALVES e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora **MARLA GOMES ALVES** solicitando que lhe seja concedida LICENÇA MATERNIDADE durante o período compreendido entre 30/09/2019 e 30/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do atestado médico que segue anexo ao requerimento da servidora, comprovando o seu estado gravídico;

CONSIDERANDO a previsão legal da Lei Municipal nº 111/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a concessão de LICENÇA MATERNIDADE em favor da servidora municipal **MARLA GOMES ALVES**, professora contratada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 051285723-74, durante o período compreendido entre 30/09/2019 e 30/03/2020;

Art. 2º - Determinar que a Chefia de Gabinete promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, 11 de outubro de 2019.


Francisco Epifânio Carvalho Reis
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí